



TERMO ADITIVO N° 04

Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2019 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, na forma abaixo:

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, instituída pela Lei Delegada n.º 12, de 30 de dezembro de 1980, autorizada pelo Decreto Federal n.º 94.250, de 22 de abril de 1987, reorganizada pela Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, credenciada através do Decreto Estadual n.º 7.344, de 27 de maio de 1998, e recredenciada pelo Decreto Estadual n.º 16.825, de 04 de julho de 2016, com sede e foro no Km 04 da Estrada do Bem Querer, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, Estado da Bahia, e a empresa **WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.340.993/0001-90, com endereço na Rua Humberto Morona n.º 185, bairro Cristo Rei, município de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 7043296-0, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.957.839-18, residente na Av. Senador Souza Neves n.º 701, bairro Cristo Rei, município de Curitiba, estado do Paraná, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, inc. II, da Lei Estadual n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **07/02/2022** e termo final o dia **07/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação do Contrato, o valor deste Termo Aditivo fica estimado em **R\$ 390.053,41 (trezentos e noventa mil, cinquenta e três reais e quarenta e um centavos)**, para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA**.

Subcláusula Única – Permanece inalterado o valor da taxa (R\$ 0,00) por transação a ser efetuada pela **CONTRATADA**, com expressa renúncia desta ao reajuste previsto na Cláusula

Sexta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificada:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.33.00;
- c) Destinação de Recurso: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivo firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produzam seus correspondentes e legais efeitos.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE

HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Henrique Aurélio de Lima, Representante Legal da Empresa**, em 02/02/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 02/02/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00042126132** e o código CRC **AD9532C2**.

□

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2020. PROCESSO: 011.8750.2021.0067995-40. PARTES: Secretaria da Educação e Avansys Tecnologia Ltda. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 040/2020, por mais 09 meses, com início em 06/02/2022 e término em 05/11/2022 ou até que se conclua o Certame Licitatório, Processo nº 011.8750.2020.0001348-21, bem como, conceder o reajustamento dos preços, considerando o aniversário da proposta ocorrido em 06/11/2021 e a variação do INPC/IBGE no percentual de 6,49%. VALOR GLOBAL: R\$2.443.945,23 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos). BASE LEGAL: art. 140, II, e art. 144 c/c art. 146 da Lei nº 9.433/05. FONTE: 0.100.000000, 0.108.000000 e 0.114.000000. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2022. ASSINATURAS: Secretário e Representante da empresa.

APOSTILA Nº 002/2022

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo seu titular Sr. Jerônimo Rodrigues Souza, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 05/02/2019, e tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte Apostila, para inclusão da dotação orçamentária da unidade gestora aos contratos nº 030/2021 e nº 267/2012, conforme especificado a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	CREDOR	CONTRATO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESTINAÇÃO DO RECURSO
11.101	0001	MARIA ERINEIDE RODRIGUES DA SILVA	030/2021	12.368.306.6538	0.100.000000 0.108.000000 0.114.000000 0.128.000000 0.300.000000 0.307.000000 0.313.000000 0.314.000000
		ESCOLA COMUNITÁRIA CATÓLICA SANTO ANTÔNIO	267/2012	12.368.306.6538	0.100.000000 0.108.000000 0.114.000000 0.128.000000 0.300.000000 0.307.000000 0.313.000000 0.314.000000

Salvador, 02 de fevereiro de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Resumo de Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 005/2019 - UESB/ WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 07/02/2022 e termo final o dia 07/02/2023. Valor global estimado R\$ 390.053,41 (trezentos e noventa mil, cinquenta e três reais e quarenta e um centavos). Data assinatura: 02/02/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 005-CT012-2022/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2058.2021.0004926-35. Concorrência nº 027/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: TRENA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S.A. OBJETO: Recuperação Estrutural da Ponte do Funil (Ponte João das Botas), situada na BA 001, trecho: ligação da Ilha de Itaparica ao Continente, no Estado da Bahia, vão: 660,00 m. VALOR: R\$10.794.188,75. PRAZO: 630 dias. P/A/OE: 7886. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 006-CT013-2022/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2058.2021.0009080-84. Tomada de Preços nº 048/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: TECNOCRET ENGENHARIA LTDA-EPP. OBJETO: A Restauração da Ponte sobre o rio da Caixa, rodovia

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024.8883.2021.0001948- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA E CONSULTORIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA - Readequação do Cronograma Físico Financeiro do Cronograma Físico Financeiro. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia e Saneamento da Bahia – CENSA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E SANEAMENTO

Extrato de Termo Aditivo nº 016/2022 ao Contrato nº 039.0812.2021.0003414-12. Partes: CERB e Serviços Ltda. Objeto: Acréscimo e Supressão de Recursos. Valor: R\$ 5.398.155,89.

Extrato de Termo Aditivo nº 009/2022 ao Contrato nº 039.0777.2022.0000114-55. Parte: CENSA. Objeto: Mudança de turno vespertino para matutino.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATO
210101/220017	23.003.00016/2022	MS C Merc

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBAS

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 1-Contrato nº 460018695. 2-Contratante: EMBAS S.A. CNPJ nº 13.662.064/0001-06. 4-Objeto: OBRAS DE MELHORIAS DO ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS A PARTIR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE vigência: 210 DIAS. 7-Data de Assinatura: 02/02/2022. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 02/02/2022. Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 1-Contrato nº 460018673. 2-Contratante: EMBAS S.A. CNPJ nº 09.246.937/0001-16. 4-Objeto: OBRAS DE MELHORIAS DO ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS A PARTIR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA SIAA VTC. 5-Valor: R\$ 152.860,98. 6-Prazo: 01/02/22. 8-Origem: Inexigibilidade de Licitação. Salvador, 02/02/22. Paulo Henrique Farias. Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 1-Contrato nº 460018625. 2-Contratante: EMBAS S.A. CNPJ nº 09.246.937/0001-16. 4-Objeto: OBRAS DE MELHORIAS DO ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS A PARTIR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA SIAA VTC. 5-Valor: R\$ 152.860,98. 6-Prazo: 01/02/22. 8-Origem: Inexigibilidade de Licitação. Salvador, 02/02/22. Paulo Henrique Farias. Unidade de Licitações e Contratações - PLC.